PORTARIA Nº 826, de 18 de novembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a realização do **Processo Seletivo Vestibular UESB 2027 – Edital nº 237/2026**, nos dias 22 e 23 de novembro de 2026, e a necessidade de utilização das salas de aula para aplicação das provas, o que inviabiliza o funcionamento regular da Instituição, constante no Processo SEI Nº

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas até às 13h do dia 23 de novembro de 2026, nos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga desta Universidade.

Parágrafo Único Excetuam-se do disposto neste artigo os setores em que a suspensão implique em prejuízo para a continuidade das atividades essenciais da Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR